

**NESTA EDIÇÃO**

**Aprovado no Senado PL que obriga grandes empresas a divulgar balanço, 2**

**TRF veta cobrança de imposto sobre serviço contratado no exterior, 2**

**CVM publica Deliberação que simplifica rito de processos sancionadores, 2**

**Gente, 3**

*Gustavo Machado Gonzalez é o novo diretor da CVM  
Light tem novo presidente*

**Notas Sia & Cia, 3**

**Impacto da deterioração das contas públicas sobre a capacidade de poupança da economia brasileira, 4**

**Semana no Congresso, 4**

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2017/2018, 6**

**Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br) - [abrasca@abrasca.org.br](mailto:abrasca@abrasca.org.br)

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## **Aprovado no Senado PL que obriga grandes empresas a divulgar balanço**

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, no dia 04 de julho, o Projeto de Lei 632/2015 que determina que todas as empresas de grande porte, mesmo as que não são “sociedades anônimas”, deverão divulgar os balanços, para “promover a transparência e a publicidade empresarial”. O projeto ainda passará por turno suplementar de votação. Se confirmada a aprovação, o texto poderá seguir para a Câmara dos Deputados se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado.

O autor da proposta, senador Valdir Raupp (PMDB-RO), argumentou que as sociedades de grande porte – aquelas com ativo superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões – devem seguir as regras sobre escrituração e elaboração das demonstrações financeiras constantes da Lei das S.A. (6.404/1976), além de passar por auditoria independente feita por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### **Divulgação resumida para as limitadas**

O relator do projeto, senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), concorda com o teor da proposta, mas apresentou um substitutivo em que atenua uma das exigências para as empresas de grande porte de sociedade limitada. O texto estabelece que a divulgação obrigatória dos demonstrativos financeiros poderá ser feita de forma resumida na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, para evitar custos demasiados, e publicada na íntegra no site da CVM e no da empresa.

“Dada a evolução da tecnologia nas últimas décadas, argumenta Ferraço, acredito que a melhor forma de disponibilizar as demonstrações contábeis das empresas abrangidas por esse projeto é na internet. Neste meio eletrônico, o histórico de informações poderá ser consultado a qualquer momento e os dados de interesse do usuário das informações poderão ser disponibilizados, inclusive em formatos mais adequados para manipulação”, defendeu.

### **Posição da Abrasca**

A **Abrasca** está monitorando a tramitação do Projeto de Lei e enviará aos parlamentares as razões pelas quais as

limitadas controladas por companhias abertas não devem publicar demonstrações financeiras em qualquer hipótese.

Em 2015, a Abrasca obteve liminar e posteriormente sentença em primeira instância garantindo que as limitadas de grande porte associadas à entidade não estivessem sujeitas a essa obrigatoriedade. As demonstrações das limitadas controladas por companhias abertas são consolidadas nas informações publicadas, portanto, têm toda a transparência necessária, já que estão disponíveis nos sites da CVM e das empresas.

## **TRF veta cobrança de imposto sobre serviço contratado no exterior**

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, concedeu, no dia 04 de julho, mandado de segurança preventivo contra a tese defendida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) de cobrar 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) por serviços técnicos contratados no exterior.

A PGFN vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra a decisão, que segundo ela pode ser usada por outras empresas para tentarem obter o mesmo resultado. Os procuradores alegam que os serviços técnicos contratados pela multinacional de compras de fornecedores (procurement) enquadram-se na definição de pagamento por royalties, tributados no Brasil a 15%.

No entanto, os desembargadores da 4ª Turma do TRF da 3ª Região, ao contrário do que sustenta a União, entenderam que o item 6 do protocolo do acordo firmado entre Brasil e outros países não objetiva expandir ou adulterar o conceito de royalties. Apenas incluir, expressamente, a prestação de serviços técnicos no tratado.

“O mencionado item protocolar precisa ser analisado com parcimônia pelos Estados signatários, não devendo conduzir a deturpações do acordo, sob pena de que este perca seu efeito principal”, destacaram os magistrados na decisão.

A decisão do TRF é relevante para as companhias que pagam por serviços prestados por empresas localizadas em

país com o qual o Brasil tem tratado para evitar a bitributação.

Entre as multinacionais, por exemplo, é comum contratar serviços de filiais ou da matriz no exterior ou treinamento de funcionários depois de importar uma nova máquina. Nessas situações, as empresas alegam não incidir IRRF por não haver transferência de tecnologia no serviço.

Dos 32 tratados assinados pelo Brasil, 27 têm essa previsão em protocolos. As exceções são os acordos firmados com a Áustria, França, Finlândia, Japão e Suécia.

## **CVM publica Deliberação que simplifica rito de processos sancionadores**

A Comissão de Valores Mobiliários editou no dia 10 de julho a Deliberação 775, que estabelece o rito simplificado de processo administrativo sancionador. O documento altera a Deliberação 538 e revoga a Instrução 545. A nova Deliberação prevê que a superintendência que formular a acusação deverá elaborar relatório específico que deverá conter:

- Resumo da acusação e da defesa.
- Principais ocorrências no andamento do processo.
- Análise sobre os argumentos de defesa e procedência da acusação.

Outra novidade é que o acusado poderá se manifestar sobre o documento elaborado pela área técnica da CVM antes de ser julgado pelo Colegiado.

Veja a íntegra da Deliberação CVM 775:

<https://goo.gl/H6mXLK>.

## Gente

O Sia & Cia publica notícias transmitidas à Abrasca sobre os representantes das associadas que atuam na entidade.

### **Gustavo Machado Gonzalez é o novo diretor da CVM**

O Plenário do Senado Federal aprovou, no dia 04 de julho, a indicação de **Gustavo Machado Gonzalez** para o cargo de diretor da CVM. A indicação foi feita por meio da Mensagem (MSF) 20/17. Foram 54 votos favoráveis, cinco contrários e nenhuma abstenção.

Gonzales é graduado em Direito pela PUC-Rio, possui MBA em Finanças pelo IBMEC e mestrado em Direito Corporativo e de Mercado de Capitais pela Columbia University nos EUA. Possui mais de 15 anos de experiência na área de direito societário e de mercado de capitais. Atualmente, é sócio da Yazbek Advogados. na CVM, foi chefe de gabinete do atual presidente Leonardo Pereira no período de 2012-2014.

O novo diretor foi indicado para a vaga de Roberto Tadeu, uma cadeira que usualmente é ocupada por funcionários de carreira da autarquia.

### **Light tem novo presidente**

O Conselho de Administração da Light aprovou no dia 28 de junho, a nomeação de **Luís Fernando Paroli Santos** para os cargos de Diretor-Presidente, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores. Ele vai substituir Ana Marta Veloso, que renunciou ao cargo. Paroli era diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig e trabalhou também em Furnas.

Cabe lembrar que no final do mês passado, a Cemig anunciou a decisão de vender a totalidade de sua participação na Light (26%). A decisão faz parte do programa de desinvestimento para restabelecer o equilíbrio financeiro da companhia.

## Notas Sia & Cia

### **Localiza incentiva empreendedorismo**

O Conselho aprovou a participação da Companhia como sócia fundadora da Associação Órbi. A entidade tem por objetivo fomentar e apoiar o empreendedorismo de impacto, inovação e tecnologia, com o fim de contribuir para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Brasil.

### **IPO do Carrefour**

O Carrefour Brasil protocolou na CVM pedido de oferta pública inicial de ações (IPO, na sigla em inglês). A empresa pretende captar até R\$ 10 bilhões com a abertura de capital. As ações do Carrefour serão listadas no Novo Mercado, segmento mais elevado de governança corporativa da B3. No primeiro trimestre de 2017, a receita líquida da companhia chegou a R\$ 11,87 bilhões, valor 7,2% superior a de igual período do ano anterior.

### **Estácio já pensa em novas aquisições**

Depois do CADE vetar a compra da Estácio Participações pela Kroton Educacional, o presidente do Conselho da instituição, João Cox, foi enfático em afirmar que considera o assunto "página virada". Segundo ele, a Estácio agora vai começar a avaliar aquisições para consolidar a sua posição de segundo maior grupo de ensino superior privado do país.

### **BB no programa de governança da B3**

O gerente geral de Relações com Investidores do Banco do Brasil, Bernardo Rothe, informou no dia 05 de julho, que foi aprovado em AGE o pedido de adesão do Banco ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3. O objetivo do programa é certificar as companhias controladas, direta ou indiretamente, pelos entes federativos, que se comprometem voluntariamente com as melhores práticas de governança corporativa.

### **Embraer: bom desempenho no 2º trimestre**

O Diretor de Relações com Investidores da empresa, José Antonio Filippo, informou que no segundo trimestre foram entregues 35 jatos comerciais e 24 para o segmento de aviação executiva. Explicou que no segmento comercial o aumento foi de 35%, em relação ao

mesmo período do ano passado, e na aviação executiva houve um aumento de cinco jatos grande a mais que no segundo trimestre de 2016. Em 30 de junho, a carteira de pedidos firmes a entregar (backlog) da empresa totalizava US\$ 18,5 bilhões.

### **CVM**

• **Semana Mundial do Investidor** – A CVM vai coordenar de 2 a 8 de outubro a Semana Mundial do Investidor (World Investor Week 2017), projeto pioneiro da IOSCO (Organização Internacional das Comissões de Valores), da qual a Autarquia é membro. A ação será global, ocorrendo no Brasil e nos demais países das jurisdições participantes da entidade, destaca José Alexandre Vasco, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da CVM. Veja como participar no site da WIW 2017: <https://goo.gl/EUqZfF>.

• **Atualização do Sistema Empresas.NET** – Já está disponível a nova versão do Sistema Empresas Net (11.0), que permite importação de dados para formulários DFP e ITR de companhias. A área técnica da autarquia alerta que a versão anterior será aceita até 31 de julho. Após essa data somente pela nova versão.

• **Fundos imobiliários** – A CVM divulgou no dia 28 de julho a Deliberação 774 que delega competência à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) para autorizar excepcionalmente a convocação de nova Assembleia Geral de Cotistas, com quórum simples para aprovação, relacionada às adaptações dos seus regulamentos às disposições da Instrução CVM 571. Veja a Deliberação CVM 774: <https://goo.gl/SnrARa>.

• **Livro sobre Análise Investimentos** – O Comitê Consultivo de Educação da CVM lançou o novo Livro TOP, sobre Análise de Investimentos destinado a professores de instituições de ensino superior. Segundo José Alexandre Vasco, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores, o livro apresenta diferentes correntes de pensamento sobre análise de investimentos com técnicas, metodologias, princípios e normas que regem a atividade profissional de um analista. Acesse o Livro TOP Análise de Investimentos: <https://goo.gl/1Kq3Sw>.

## Impacto da deterioração das contas públicas sobre a capacidade de poupança da economia brasileira

A Nota CEMEC 03, divulgada dia 07 de julho, analisa o impacto da deterioração das contas públicas sobre a capacidade de poupança da economia brasileira e especialmente a intensidade do “crowding out” do setor privado. Para a consolidação do trabalho, foram utilizadas estimativas do CEMEC que atualizam informações de poupança das contas nacionais para 2015 e 2016, complementados com dados de seu modelo de contas financeiras.

Segundo essas estimativas, a poupança negativa do setor público teria atingido -6,05% do PIB em 2016, ao mesmo tempo em que a poupança de empresas e famílias é de 19,9% do PIB, cerca de 1 ponto percentual acima da média de 18,9% do período de 2000 a 2015 (18,9%), influenciada provavelmente pelo seu processo de desalavancagem.

Com o salto da dívida pública de 20 p.p. do PIB (de 50,8% para 71,4%) entre 2013 e 2016, o setor público absorve uma parcela crescente da poupança financeira, atingindo 60% nos 12 meses encerrados em março de 2017, com intenso processo de “crowding out” do setor privado. Bastaria registrar que 72% de todos os recursos captados pelo sistema bancário estão aplicados em dívida pública, que ocupa também 50% do ativo total dos investidores institucionais.

A pergunta é como financiar o investimento do setor privado, cuja recuperação deve liderar necessariamente uma retomada do crescimento.

O Gráfico mostra o crescimento do saldo de dívida do setor público e a queda dos recursos dirigidos ao financiamento do setor privado a partir de 12/2015.

**Financiamento de entidades não financeiras Mercado Doméstico**  
**Saldos de Operações de Dívida (% PIB) Setor Público x Privado**

Mês/Ano	Setor Privado	Setor Público
Dez 07	38,4%	51,5%
Dez 08	44,3%	50,4%
Dez 09	47,9%	56,5%
Dez 10	50%	50%
Dez 11	53,4%	50%
Dez 12	57,1%	54,1%
Dez 13	60%	50,8%
Dez 14	62,9%	56,8%
Dez 15	64,5%	64,8%
Mar 16	63,5%	66,4%
Dez 16	59,4%	68,8%
Mar 17	58%	71,4%

Veja o documento completo acessando: <https://goo.gl/LQRxGH>.

## Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Souza, Cescon, Barriou & Flesch Advogados** para a semana de **10 a 14 de julho de 2017**:

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Plenário:

O Plenário da Câmara dos Deputados pautou para esta semana as seguintes proposições legislativas:

• **Ativos Financeiros e Valores Mobiliários.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá, em turno único, a Medida Provisória nº 775/2017 que altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (Lei que trata do parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional), e que trata da substituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado. **Acesse em:** <https://goo.gl/ABQt5g>.

• **Regulamentação da Atividade de Lobby.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.202/2007 que disciplina a atividade de lobby e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. A relatora desse projeto é a Dep. Cristiane Brasil (PTB-RJ). **Acesse em:** <https://goo.gl/M74sFK>.

• **Política Econômica e Sistema Financeiro.** O Plenário discutirá, em turno único, a Medida Provisória nº 775/2017 que altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (Lei do Parcelamento de Débitos com a Fazenda Nacional), que trata da substituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado. **Acesse em:** <https://goo.gl/ABQt5g>.

#### Comissões:

#### Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (“CTASP”)

• **Audiência Pública. Agências Reguladoras.** A CTASP realiza no dia 11 de julho, às 9 horas, audiência pública para debater o tema “Agências reguladoras empoderadas, mercado equilibrado”. Foram convidados os Senhores Dyogo Oliveira (Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e

Gestão), Marcelo Pacheco dos Guarany (Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais), Fernando Fortes Melro Filho (Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes), Wanderson Silva Menezes (Vice-Presidente da Comissão de Regulação da OAB DF), Alexnaldo Queiroz (Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação), Lineu Neves Manzano (Secretário-Geral da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil), Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Pedro Ivo Sebba Ramalho (Diretor Adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Sérgio Sá Leitão (Diretor da Agência Nacional do Cinema), Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica), Jorge Luiz Macedo Bastos (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres) e a Senhora Debora Ivanov, Diretora Presidente da Agência Nacional do Cinema).

A CTASP realiza no dia 12 de julho, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, o seguinte projeto:

• **Cadastro Nacional do Registro.** O Projeto de Lei nº 1.566/2015 trata sobre o cadastro nacional do registro comercial. Em síntese, o projeto institui o cadastro nacional do registro comercial (CNRC) e o sistema nacional unificado de consulta de dados comerciais (SINURC) para maior integração dos procedimentos cadastrais de pessoas jurídicas e demais entidades no âmbito das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O relator desse projeto é o Dep. Benjamin Maranhão (SD-PB). **Acesse em:** <https://goo.gl/9QoTAh>.

**Comissão de Defesa do Consumidor (“CDC”)**

• **Audiência Pública. Sistema Financeiro.** A CDC realiza audiência pública no dia 11 de julho, às 14h30min, para debater o Projeto de Lei nº 48/2015 que extingue a produção, circulação e uso do dinheiro em espécie, e determina que as transações financeiras se realizem apenas através do sistema digital. Foram convidados os Senhores Henrique Meirelles (Ministro da Fazenda), Torquato Jardim (Ministro da Justiça e Segurança Pública), Aloysio Nunes Ferreira (Ministro das Relações Exteri-

ores), Ilan Goldfajn (Presidente do Banco Central do Brasil), Sérgio Agapito Lires Rial (Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF), Murilo Portugal Filho (Presidente da Federação Brasileira de Bancos – Febraban).

**Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)**

A CCJC realiza no dia 11 de julho, às 14h30min, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes temas:

• **Documentos da Empresa.** O Projeto de Lei 5.281/2016 permite que os sócios examinem, a qualquer tempo, livros e documentos da empresa. Em síntese, o projeto pretende retirar da legislação elementos que possam servir de artifício para esconder a prática de atos ilegais nas sociedades. O Dep. Mauro Pereira (PMDB-RS) é o relator desse projeto. **Acesse em:** <https://goo.gl/iydiXf>.

• **Demonstrações Financeiras – Obrigatoriedade para Limitadas.** O Projeto de Lei nº 2.813/2000 estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas de responsabilidade limitada. O relator desse projeto é o Dep. Arthur Lira (PP-AL). **Acesse em:** <https://goo.gl/raLX8H>.

**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)**

A CDEICS no dia 12 de julho, às 9h30, realiza reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, o seguinte tema:

• **Validade do Acordo de Leniência.** O Projeto de Lei nº 522/2015 modifica limites do acordo de leniência previsto na Lei 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei da Empresa Limpa). Em síntese, o projeto determina que a validade do acordo de leniência seja condicionada a que o celebrante não mais pratique nenhum dos ilícitos a que se refere esta Lei pelo período de 10 anos. O relator desse projeto é o Dep. Marcos Reategui (PSD-AP). **Acesse em:** <https://goo.gl/hbYkbWV>.

**Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)**

A CFT realiza no dia 12 de julho, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Incentivos Fiscais. Empresas de Lucro Presumido.** O Projeto de Lei nº 1.737/2015 autoriza o aproveitamento dos incentivos fiscais da Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), pelas empresas optantes do lucro presumido na apuração do imposto de renda. O relator desse projeto é o Dep. Aluisio Mendes (PTN-MA). **Acesse em:** <https://goo.gl/briUv2>.

• **Exclusão da Bitributação. IPI.** O Projeto de Lei Complementar nº 23/2015 altera o Código Tributário Nacional para excluir a dupla tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na importação de bens industrializados. O relator desse projeto é o Dep. Enio Verrí (PT-PR). **Acesse em:** <https://goo.gl/ZYR9vP>.

**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (“CCTCI”)**

A CCTCI realiza no dia 12 de junho, às 10 horas, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

• **Concentração Econômica.** O Projeto de Lei nº 4.026/2004 trata dos limites à concentração econômica nos meios de comunicação social. Em linhas gerais, os veículos de imprensa, as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens e demais meios de comunicação social eletrônica serão submetidos a limites para concentração econômica. O relator desse projeto é o Dep. Vinicius Carvalho (PRB-SP). **Acesse em:** <https://goo.gl/em8Pcd>.

**SENADO FEDERAL**

**Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)**

A CAE no dia 11 de julho, às 10 horas, realiza reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos de lei:

• **Segurança Jurídica na Recuperação Judicial.** O Projeto de Lei do Senado nº 18/2016 altera a Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial), para conferir maior segurança jurídica aos negócios jurídicos firmados com empresa em recuperação judicial. O relator desse projeto é o Sen. Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE). **Acesse em:** <https://goo.gl/8CM8Nj>.

• **Baixa dos Registros da Empresa.** O Projeto de Lei do Senado nº 150/2016 acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934,

de 18 de novembro de 1994 (Lei de Registro Público de Empresas Mercantis), e estabelece que o requerimento de baixa da empresa na Junta Comercial dispensa a necessidade de providências e apresentação de documentos nos demais órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais. O relator desse projeto é o Sen. Hélio José (PMDB-DF). **Acesse em:** <https://goo.gl/3kZIBF>.

• **Regras de Publicação de Balanços.** O Projeto de Lei do Senado nº 632/2015 altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (Lei que trata da elaboração e divulgação de demonstrações financeiras) para prever a aplicação às sociedades de grande porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas. O relator desse projeto é o Sen. Valdir Raupp (PMDB-RO). **Acesse em:** <https://goo.gl/GJvIGE>.

**NOVOS PROJETOS DE LEI**

Seguem novas proposições legis-

lativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, e que podem impactar a esfera privada.

**Câmara dos Deputados**

• **Geração de Energia Elétrica.** O Projeto de Lei nº 7.991/2017 altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 (Lei que trata sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética), para priorizar a aplicação de recursos de pesquisa e desenvolvimento em projetos de geração de energia elétrica através da instalação de painéis solares no mar e em reservatórios de usinas hidrelétricas. **Acesse em:** <https://goo.gl/tsrqb1>.

• **Renegociação de Dívida.** O Projeto de Lei nº 7.997/2017 dispõe sobre a renegociação de dívidas originárias de crédito rural. **Acesse em:** <https://goo.gl/L5ZNPB>.

• **Segurança Alimentar.** O Projeto de Lei nº 8.026/2017 altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (Lei dos

Agrotóxicos) e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital), para ampliar a segurança alimentar por meio da aferição da qualidade dos alimentos de origem vegetal consumidos. **Acesse em:** <https://goo.gl/YTHBav>.

**Senado Federal**

• **Exploração e Produção de Petróleo.** O Projeto de Lei do Senado nº 218/2017 trata do conteúdo local obrigatório nas aquisições de bens e serviços para as atividades, em todos os regimes, de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos. **Acesse em:** <https://goo.gl/n7nj5J>.

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2017/2018**

Evento	Data	Local
Reunião Ordinária	27/07/2017	Pinheiro Neto Advogados / RJ
Reunião Ordinária	31/08/2017	Tozzini Freire Advogados / SP
Reunião Ordinária	05/10/2017	BMA Advogados / SP
Reunião Ordinária	30/11/2017	Souza Cescon Advogados / SP
Reunião Ordinária	18/01/2018	Rio de Janeiro
Reunião Ordinária	15/03/2018	São Paulo
Reunião Ordinária	26/04/2018	São Paulo

**ANUÁRIO ESTATÍSTICO**  
das Companhias Abertas 2016/2017

Indicadores econômico-financeiro das companhias abertas brasileiras  
Economic and financial indicators of Brazilian publicly-held companies

Rankings, investimentos e empregos  
Rankings, Investments and Jobs

Os 40 anos da CVM  
The 40 years of CVM

**INVISTA EM TRANSPARÊNCIA**

O mercado de capitais valoriza essa atitude!

Anuncie no Anuário da Abrasca 2017 e destaque-se dentre as maiores empresas da economia brasileira.

Tel.: (21) 2223-3656 - R. 211 ou atendimento@abrasca.org.br

**abrasca**  
Associação Brasileira das Companhias Abertas